



**COMISSÃO DE DIREITOS DO SERVIDOR PÚBLICO E
TRABALHO**

19ª LEGISLATURA - 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EM

CARÁTER EXTRAORDINÁRIA

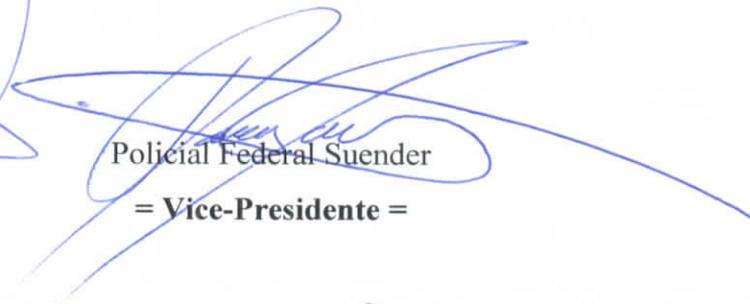
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2022

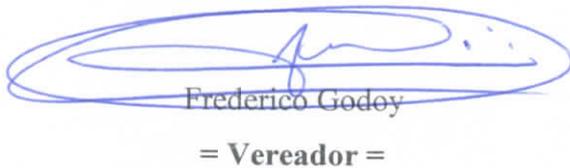
Às dezesseis horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão de Direitos do Servidor Público e Trabalho, em caráter extraordinário, na Sala de Reuniões, com o registro de comparecimento dos seguintes Vereadores: Presidente Jean Carlos, Cabo Fred Caixeta, Lisieux José Borges, Policial Federal Suender, Professor Marcos Carvalho. Faltou com justificativa: Frederico Godoy. O Presidente Jean Carlos, declarando aberto os trabalhos, e dispensando a leitura da Ata anterior, sendo que a mesma será submetida a aprovação na próxima reunião. Atendendo uma convocação do Senhor Jean Carlos, Presidente da Comissão do Direito do Servidor Público e Trabalho, iniciou-se a reunião com os demais membros dizendo que o tema a ser debatido é sobre questionamentos por parte dos vigias lotados nos órgãos da Administração Pública Municipal a respeito da recente perda do Adicional de Periculosidade. Várias considerações foram debatidas na reunião, levando em consideração a manifestação de vários servidores ocupantes do cargo de vigia sobre a perda do adicional de periculosidade; falta de informações prévias aos vigias quanto à supressão na folha de pagamento de janeiro de 2022; o adicional que reflete 25% ou mais na renda dos vigias e essa perda acarretará prejuízos irreparáveis; função com situações de risco e perigo com ocorrências diversas, registrando acontecimentos ou casos de vidas ceifadas em horário de expediente; prejuízo na questão previdenciária na condição de aposentadoria especial, aumentando seu tempo de contribuição. Aprovado pelos presentes na reunião, o encaminhamento de ofício ao Procurador Geral do Município, Dr. Carlos Alberto Fonseca requerendo as seguintes informações: - Quais os critérios utilizados para o cancelamento de vantagens de adicional de periculosidade? –

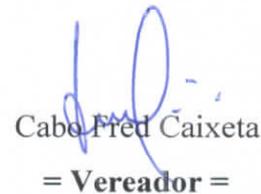


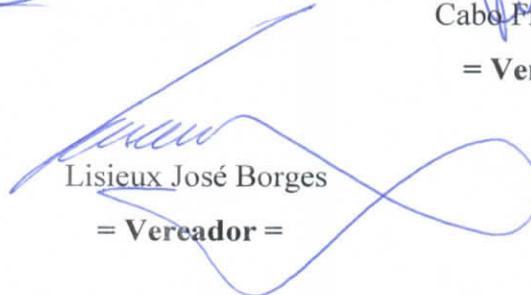
Quais as normas legais que amparam tal decisão? – Quantos servidores serão impactados pela decisão? – Houve consulta prévia ao TCM? Ou alguma recomendação do mesmo? – Houve alguma negociação com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipal? – Há previsão de algum dispositivo reparador de tal decisão ou concessão de algum outro tipo de gratificação? – Foi constituída alguma comissão para avaliar o impacto que tal medida poderia acarretar na vida dos servidores afetados por tal decisão?. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Jean Carlos encerrou a reunião às dezesseis horas e cinquenta minutos, para constar, eu Roberto Savedra Moya, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais membros da Comissão, e publicada posteriormente no site da Câmara Municipal de Anápolis.


Jean Carlos
= Presidente =


Policial Federal Suender
= Vice-Presidente =


Frederico Godoy
= Vereador =


Cabo Fred Caixeta
= Vereador =


Lisieux José Borges
= Vereador =